



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3956/2013, 22 de março de 2013.

ESTABELECE A PRIMEIRA REVISÃO PROPOSTA À PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E AO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, primeira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2012, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de março de 2013.

  
Jaime Luis Basso  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 3 / 13

Página: 01 de 520